


|   |   |
|---|---|
|  <p>Ministério do Meio Ambiente<br/>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e<br/>dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>8366587</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>48.926.883/0001-91</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço<br/><b>GERMANO PNEUS LTDA</b><br/><b>RUA MANOEL MARQUES JÚNIOR</b><br/><b>SERRARIA</b><br/><b>SAO JOSE/SC 88115-180</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras<br/>Categoria / Detalhe<br/>Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Importação de<br/>pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009</p> | <p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>16/06/2023</b><br/>Autenticação: <b>j3zr.m59l.8avd.hs25</b></p> |
|---|---|